

EDITAL Nº 100 - TRE/ZE033

EDITAL Nº 27/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 033ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

DEROTE GONCALVES DA LUZ	XXXX6563XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
-------------------------	--------------	------------------------

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 033ª Zona Eleitoral MUNDO NOVO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 033ª Zona Eleitoral/MS.

Eu FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO Chefe do cartório da 033ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

Mundo Novo, 4 de outubro de 2024.

Flávia dos Santos Leão

Chefe de Cartório - 33ª ZE/MS

EDITAL Nº 99 - TRE/ZE033

EDITAL Nº 25/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 033ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

AGNALDO NALA	XXXX9880XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
CLAUDIO MARTINS	XXXX6082XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
WILLIAN DOUGLAS CÁCERES ACOSTA	XXXX4505XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 033ª Zona Eleitoral MUNDO NOVO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 033ª Zona Eleitoral/MS.

Eu FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO Chefe do cartório da 033ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

Mundo Novo, 02 de outubro de 2024.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Chefe de Cartório - 33ª ZE/MS

EDITAL Nº 98 - TRE/ZE033

EDITAL Nº 24/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 033ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

FABIO GOMES DA SILVA	XXXX2677XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
----------------------	--------------	------------------------

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 033ª Zona Eleitoral MUNDO NOVO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 033ª Zona Eleitoral/MS.

Eu FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO Chefe do cartório da 033ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

Mundo Novo, 1 de outubro de 2024.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Chefe de Cartório

PORTARIA Nº 21/2024 TRE/ZE033

Dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas no 1º Turno das Eleições de 2024, no âmbito da 33ª Zona Eleitoral do Mato Grosso do Sul

O JUIZ ELEITORAL, Dr Guilherme Henrique Berto de Almada, no uso da competência que lhe confere o art. 35, inciso IV, do Código Eleitoral,

CONSIDERANDO que compete ao Juiz Eleitoral adotar as providências normativas e afetas ao exercício do poder de polícia que julgar necessárias à ordem e à presteza no pleito municipal, garantindo a segurança dos eleitores e a normalidade da votação;

CONSIDERANDO que o consumo de bebidas alcoólicas, no dia das eleições, comumente acarreta transtornos e compromete a boa ordem dos trabalhos eleitorais e o exercício democrático do voto;